

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 44/2020**

**DO:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Balsas/MA, 24 de setembro de 2020.

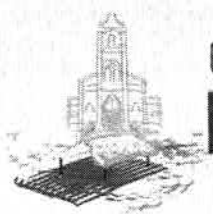
À Sua Senhoria, a Senhora  
Maécila Brito de Sousa  
Presidente/Pregoeira da CPL

Senhora Presidente da CPL,

Tendo em vista o que consta no processo em tela, cuja finalidade é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, para o atendimento da demanda dos gabinetes dos vereadores e dos diversos departamentos e setores administrativos da Câmara Municipal de Balsas/MA.

Considerando a comprovação de pesquisa de mercado e análises de preços comparativos colhidos junto ao **Banco de Preços** - Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, AUTORIZO essa Comissão de Licitação que proceda a devida autuação do processo licitatório para aquisição dos produtos e serviços.

Por oportuno, determino que a pretensa licitação seja realizada de acordo com os parâmetros formais que regem os princípios da legalidade para tal intento, obedecido o limite financeiro para contratação da referida aquisição, conforme o valor do levantamento de preços realizado e dotação orçamentária informados.



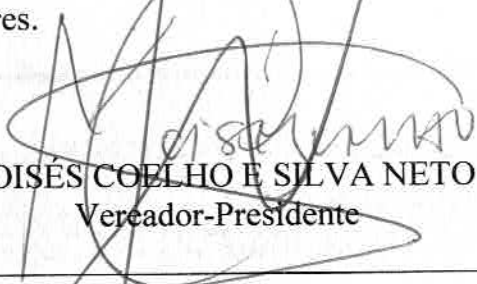
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos



GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GP

Em decorrência do valor e quantitativos estimados e como se trata de aquisição de bens e serviços comuns, e cuja aquisição será de forma parcelada, sugerimos que a modalidade licitatória adotada seja o Pregão, na sua forma Presencial sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente

Ciente em: 24 / Setembro 2020.



Observações: